### Internet: http://www.ans.pt — E.mail: geral@ans.pt SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano IX • Junho/Julho/Agosto 2007• N° 66

#### A dívida de mil milhões de euros ou o Estado de não direito democrático

O Estado Português deve à Família Militar mais de mil milhões de euros. Esta dívida, que cresce mensalmente, advém do incumprimento sistemático e reiterado de mais de 40 normas legais, como apurou a "Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática" criada pelas associações profissionais de militares. Relatório que as APM entregaram a todos os Órgãos de Soberania, e do Estado, por isso mesmo, não podem dizer que não sabem ou que desconhecem.

Sabem-no e muito bem. Por isso, e porque não estão interessados em resolver os problemas, rejeitam as inúmeras propostas feitas pelas associações, para que, em conjunto, se encontrem as soluções que permitam ao Estado cumprir com honra os seus compromissos, portar-se como pessoa de bem, fundamentos essenciais de Estado de Direito. Às nossas propostas o Primeiro-ministro ou não responde ou responde de forma persecutória e repressiva. Ao Primeiro-ministro continuaremos a responder com elevação, dignidade e, pedagogicamente, haveremos de o incentivar a cumprir a legalidade democrática, apanágio do Estado consignado na Constituição da República Portu-

A Presidência da República não responde aos sucessivos pedidos de audiência, nem mesmo aos documentos que lhe são enviados. A Assembleia da República, através da sua maioria absoluta, funciona como defensa que protege o navio (Governo) da muralha (cidadãos lesados) e quase sempre como caixa de ressonância do Partido do Governo. O serviço de Provedoria de Justiça, que podia funcionar como uma alternativa às dificuldades, acaba por receber frequentemente, da parte do Governo, respostas inconclusivas que o levam a considerar estar o problema a ser estudado tendo em vista a procura efectiva de uma solução, o que quase sempre não é concordante com a realidade - vai daí arquiva os processos numa clara demonstração de impotência. A Procuradoria Geral da República emite pareceres que, quando favoráveis aos lesados, o Governo não homologa para não ter os de cumprir. Ainda recentemente, em resposta à Comissão de Inquérito, reconhecendo alguns alegados incumprimentos, afirmava serem estes susceptíveis de ser impugnados em sede de jurisdição administrativa. Sabendo como sabe que as APMs não têm poderes de representação dos seus associados junto dos tribunais, lavou as mãos como

Que nos resta na Defesa da Legalidade Democrática? Fazer o que temos vindo a fazer - Lutar até que a Lei se Cumpra, com perseverança, coragem e determinação. Contra ventos e marés, enfrentando as tempestades que nos atrasam a chegada a Porto Seguro.

Se não o fizermos, se nos acomodarmos, remetendo as nossas revoltas e frustrações para o "cacifo", cruzando os braços como se nada estivesse a acontecer, então seremos cúmplices, mas simultaneamente lesados, por uma prática autoritária e autocrática, alicerce de Estado de NÃO DIREITO DEMOCRÁTICO!

O Estado Não Pode Ser Relapso!

### ESTADO DEVE À FAMÍLIA **MILITAR MAIS** DE MIL MILHÕES **DE EUROS**



Vigília Nacional de 12 de Julho

1.ºs Sargentos ganham com a luta

reúne em Lisboa

Separata / Edição de Luto

V ENCONTRO NACIONAL DE SARGENTOS

2 SARGENTO

# Apresentada queixa-crime no DIAP contra MDN

No passado dia 23 de Maio foi apresentada uma queixa-crime no Procurador-Geral da República, junto do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa (DIAP) contra o Ministério da Defesa Nacional e desconhecidos ou funcionários ou agentes do MDN.

A queixa fundamenta-se no facto de no dia 23 de Novembro de 2006, no "Passeio do Nosso Descontentamento", terem sido tiradas fotografias por desconhecidos, sem qualquer autorização. Fotografias que mais tarde serviram de prova para incriminarem, em processo disciplinar, vários Sargentos.

Da análise aos processos então instaurados conclui-se terem essas fotografias sido enviadas pelo Ministério da Defesa Nacional à Força Aérea, fazendo a queixa apresentada disso prova.

Na sua fundamentação a queixa apresentada refere que os autores das fotografias, bem como aqueles que os impeliram a efectuá-las, tal como os que das mesmas se serviram para punir os participantes no "Passeio" bem sabiam que se encontravam a violar deveres inerentes às suas funções, o que indicia cometimento de abuso de poder a que se refere o artigo 382.º do Código Penal.

A queixa-crime apresentada sustenta ainda, os crimes de fotografias ilícitas, punido pelo artigo 199.º e de denegação de justiça punido pelo artigo 369.º, ambos do Código Penal.

A 5 de Junho a ANS entregou na AR, dirigido ao Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias um dossier contendo um CD com a reportagem fotográfica do "Passeio do Nosso Descontentamento" e pela prova de que a referida reportagem foi obtida pelo Ministério da Defesa Nacional.

No ofício de cobertura da entrega, a ANS requer ao presidente da Comissão Parlamentar, deputado Osvaldo de Castro, que distribua pelos restantes deputados da Comissão cópia integral do dossier para os efeitos tidos por convenientes.

A entrega deste dossier, pela ANS, prende-se com uma razão muito simples, é que consideramos que a reportagem fotográfica foi obtida pelo MDN ilegalmente, com o objectivo claro e único de incriminar e prejudicar cidadãos, método e intenções que julgávamos extintas do nosso quotidiano democrático há 33 anos. A



Beneficiários em risco de serem lançados numa situação no limiar do dramatismo e da indigência.

#### Fundo de Pensões agoniza

fundo de pensões dos militares das Forças Armadas, se nada for feito, vai no final deste ano ficar sem capacidade financeira para proceder ao pagamento dos complementos de reforma.

De acordo com o relatório semestral do BPI Pensões, entidade responsável pela gestão do fundo fe pensões dos militares, a despesa anual do fundo é de cerca de 30 milhões de Euros, dispondo em Junho último apenas de 15 milhões de Euros, verba que só permite pagar os complementos de pensão até Dezembro deste ano.

O relatório anual do BPI Pensões referente a 2006 era peremptório sobre a necessidade de serem transferidos para o Fundo, entre 2007 e 2012, cerca de 264 milhões de Euros, pelo Ministério da Defesa, para garantir a sua viabilidade financeira.

O Fundo de Pensões dos Militares foi criado pelo Decreto-lei n.º 269/90, de 30 de Agosto, com o objectivo de pagar os complementos de pensão de reforma aos militares, após completarem 70 anos de idade, sempre que o valor da sua pensão descesse abaixo dos 80% da remuneração do militar do activo com o mesmo posto e escalão.

O Fundo tem como único associado o Ministério da Defesa Nacional e como participantes contribuintes e beneficiários os militares dos quadros permanentes das Forças Armadas que aderiram ou venham a aderir voluntariamente.

O normativo legal que criou o Fundo impunha ao Governo, através do Ministério da Defesa Nacional, uma injecção de capital de 12.000.000 de contos (doze milhões) até 1993, conseguidos através da alienação de património. Acontece que tal normativo não foi cumprido, e só

passados quase dez anos, mais propriamente em finais de 2002, se concluiu a transferência deste montante. Deste modo, foi impedida a capitalização das aplicações financeiras, a realizar pela entidade gestora, com o património do Fundo que permitissem fazer face às necessidades emergentes das suas responsabilidades legais.

Os sucessivos Governos são por isso os responsáveis pela agonia do Fundo, já que não cumpriram com o estipulado na lei. Cabe ao Governo impedir o colapso definitivo do Fundo de Pensões dos militares para descanso daqueles que acreditaram que o Estado era "pessoa de bem" – os participantes contribuintes e os beneficiários, que sem este complemento serão lançados numa situação no limiar do dramatismo e da indigência. A

#### **Trapalhadas ADM**

omo a ANS tem vindo a denunciar, desde finais de 2005, a extinção das anteriores ADM's — ADMA, ADME e ADMFA — e a sua substituição pela actual ADM, foi feita precipitadamento.

Aquilo que teoricamente poderia ser uma medida positiva, veio a tornar-se num verdadeiro caos, primeiro porque sempre nos pareceu incorrecto que fosse o IASFA a entidade gestora da ADM, segundo porque esta entrou em funcionamento sem o mínimo de condições, humanas e materiais, para poder funcionar minimamente. Desde logo, por isso, afirmamos que a extinção das anteriores ADM's se devia à teimosia e arrogância do Governo e do seu primeiroministro.

As trapalhadas são mais que muitas: As substituições dos cartões de beneficiário — cartões provisórios e definitivos. Hoje, passados mais de 20 meses após a sua criação, ainda há muitos militares, incluindo do activo, e seus familia-



res, que não possuem cartão válido de beneficiário da ADM. Que lhes acontecerá se neste paríodo de férias tiverem que recorrer a serviços médicos fora dos Hospitais Militares?

A pressão exercida sobre os conjuges beneficiários familiares para optarem pelo sistema de saúde, o que podem ter a nível profissional, ou pela ADM, é uma alternativa sobre a qual não é dada informação actualizada sobre as vantagens e inconvenientes de cada opção possível.

O atraso incompreensível no pagamento das comparticipações sobre actos médicos — até ao fecho desta edição de "O Sargento" ainda não tinham sido pagas quaisquer comparticipações referentes ao ano de 2007.

Uma verdadeira vergonha, demonstrativa da insensibilidade desta tutela, que ainda recentemente fez anúncio público, para justificar as suas medidas, de uma poupança, em 2006, de 50 milhões de euros. Pudera! ▲

#### ANS exige simulador ao Ministro da Finanças

Tma delegação da ANS composta por militares na situação de reserva ou na eminência de transitarem para esta situação, deslocaram-se à CGA, no passado dia 26 de Junho, a fim de solicitarem, na sede tecnicamente habilitada para o efeito, uma simulação concreta da sua pensão de reforma, de modo a poderem assumir, no presente ou no futuro próximo, compromissos financeiros com a certeza e a garantia de poderem amanhã honrar as suas responsabilidades.

Contrariamente à justa expectativa de ali obterem uma resposta concreta, de modo a poderem organizar as suas vidas e das suas famílias, obtiveram como resposta que aquele serviço tutelado pelo Ministério das Finanças se encontra sem condições técnicas para realizar as simulações pretendidas, nem para o Quadro Especial (QE) dos militares, nem para qualquer outro QE.

#### Lavrado protesto

Perante tal resposta, vários Sargentos que compunham a delegação lavraram o respectivo protesto, no livro de reclamações (vulgo Livro Amarelo), por se sentirem discriminados e propondo que o Ministério das Finanças crie um simulador para o cálculo das pensões de reforma dos militares no sítio da Internet do referido Ministério. Alguns cama-



radas preencheram ainda um impresso de sugestão com o mesmo sentido.

Passados alguns dias os reclamantes receberam uma resposta do director Central da CGA, Sr. Serafim Amorim (recordam-se, aquele que despachou em sentido contrário aos CEM e cujo despacho, afinal, ainda vigora!), que no essencial dizia:

"Não se encontra prevista a criação de simuladores específicos para os regimes especiais de aposentação e reforma, atendendo à existência de um número muito elevado de regimes deste tipo (...).

Noto, por fim, que, mesmo que fosse viável desenvolver neste momento o novo simulador cuja implementação reclama, nunca poderia fundar nos seus resultados, com a segurança que deseja, qualquer projecto de vida futura, uma vez que, como sabe, no regime da Caixa Geral de Aposentações, as pensões são fixadas de acordo com a situação de facto e o regime jurídico que vigora à data em que são atribuídas, realidades que é, por natureza, impossível de antecipar."

Em face de tal resultado a ANS deslocou-se ao Ministério das Finanças, no passado dia 3 de Julho, a fim de entregar uma carta dirigida ao ministro Teixeira dos Santos, onde era exigido, no âmbito do programa SIMPLEX, no sítio da CGA, um simulador de pensões actualizado e específico para o QE dos militares.

# ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS CRIAM OBSERVATÓRIO PARA AS CONDIÇÕES DA SITUAÇÃO DE REFORMA DOS MILITARES

m reunião entre as Associações Profissionais de Militares (APM) – ASMIR, ANS, AOFA e APA - realizada no dia 23 de Julho, na sede da AOFA em Oeiras, foi decidido criar um observatório para as condições da situação de reforma dos militares, tendo sido, também, aprovados os seus objectivos, meios, métodos e programa de acção.

No comunicado entretanto aprovado e divulgado, pode ler-se:

"O Decreto-Lei nº 166/2005, de 23 de Setembro, introduziu modificações extremamente gravosas para o regime de passagem à situação de reforma por parte dos militares, o que motivou públicos testemunhos de indignação, protagonizados pelas respectivas Associações Profissionais, uma vez que essas alterações desrespeitaram os princípios do estatuto da condição militar consagrados na Lei nº 11/89, de 1 de Junho.

A interpretação que foi dada pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) às disposições transitórias de salvaguarda de alguns direitos e expectativas, constantes



do Decreto-Lei nº 166/2005, divergindo substancialmente da que as Chefias Militares e as Associações Profissionais fazem, determinou a necessidade de ser publicado um Decreto-Lei interpretativo, o nº 239/2006, de 22 de Dezembro, tendo, para além disso, o Ministro das Finanças produzido um Despacho que vai no mesmo sentido, precisamente nas vésperas de uma iniciativa, ocorrida em Novembro de 2006, em que militares evidenciaram publicamente a sua indignação devido a este e a outros incumprimentos da lei.

Ora, ao longo dos meses entretanto decorridos,

tornou-se claro que a CGA persiste em interpretações sempre gravosas para os militares, não respeitando sequer o Despacho do Ministro das Finanças, que, até por sinal, a tutela."

A concluir o comunicado afirma:

"As APM e por sua via os militares passam, assim, a dispor de um instrumento precioso para identificar as situações de irregularidade, ilegalidade e arbitrariedade no cálculo das pensões de reforma e, em consequência, desenvolver as acções que se revelem indispensáveis à sua correcção." ▲

sargento

## O nosso compromisso inquestionável com a disciplina!

Este título sintetiza a mensagem que a Direcção da ANS quis levar à Comissão de Defesa Nacional, no passado dia 17 de Abril, em audiência solicitada ao respectivo presidente, deputado Júlio Francisco Miranda Calha.

O pedido de audiência, como se pode ler no memorando lido e entregue naquela sede especializada do parlamento português, ficou a dever-se à «complexidade do momento político-associativo que atravessamos, a profusão de informação deturpada imputando-nos atitudes, comportamentos e intenções que não temos, bem como a necessidade de tudo fazermos para garantir a operacionalidade das Forças Armadas e a autoridade da hierarquia, impõem da nossa parte este esclarecimento junto do Orgão de Soberania que tem por missão produzir a legislação que rege a vida nacional e zelar pelo seu escrupuloso cumprimento» (documento completo no sítio da ANS em www.ans.pt).

A delegação da ANS foi composta pelos vice-presidentes David' Pereira e José Pereira, e pelos secretários Luís Bugalhão e Serrazina Esteves. Participaram na audiência, para além do respectivo presidente, vários deputados membros daquela comissão. Entre outros, Agostinho Gonçalves e Alberto Antunes, do PS, Campos Ferreira, Henrique de Freitas e Correia de Jesus do PPD-PSD, João Rebelo, CDS-PP, tendo o PCP feito representar-se por um seu assessor.

Segundo Serrazina Esteves disse ao nosso jornal, a leitura do memorando, de sete páginas, «foi feita pelo David' Pereira e demorou cerca de 45 minutos». O documento está estruturado em torno de dois grandes temas: «A nossa visão sobre a Disciplina e a Coesão das Forças Armadas» e «O associativismo socioprofissional dos militares: um desafio moderno e qualificador dos militares e das Forças Armadas».

#### "...a ignorância, o obscurantismo e a repressão são armas dos medíocres..."

David' Pereira destacou alguns trechos da parte conclusiva: «Alertamos para o facto de que (...) a atitude dos chefes militares nasce de uma visão de gestão dos recursos humanos desactualizada; ora escondendo debilidades de liderança e de preparação técnica, ora em espúria sintonia com os objectivos políticos dos detentores do poder na circunstância. Em todos os casos resultando sempre em prejuízo dos militares e das Forças Armadas». Considera-se ainda que «estamos profundamente convictos de que a ignorância, o obscurantismo e a repressão são armas dos medíocres. A luta pela Dignificação sempre passou e passará pelo esclarecimento e formação profissional, cívica, cultural e humana dos homens e terá, forçosamente, como ositores os medíocres. Incapazes de se ele varem nos valores mais nobres da Condição Militar e construir carreiras dignas que nos tornem a todos, cidadãos mais realizados, empenhados no trabalho em equipa e na concretização da missão. Só os mediocres têm medo do associativismo e se opõem ao seu desenvolvimento».

Isto após se ter chamado a atenção para o empolamento do descontentamento derivado do incumprimento de dezenas de diplomas legais por parte do



Governo, resultando numa dívida crescente superior a mil milhões de euros, circunstância que gerou uma «imagem e clima apocalíptico. Seria o fim das Forças Armadas e, por via disso, da própria soberania do nosso País. E tudo isto pela mão irresponsável daqueles que têm por missão, precisamente, garanti-la. Que, por via dessa honrosa missão, juraram fazê-lo com o sacrifício da própria vida, como o atestam os mais de dez mil nomes inscritos no memorial em Belém, junto ao forte do Bom Sucesso. Alguns lá colocados recentemente, honrando o nome de Portugal e a bandeira das Nações Unidas em terras estrangeiras».

Seria como se «aqueles que nos últimos anos, tanto nas partidas como nas chegadas de missões Humanitárias e de Paz, tantos louvores e condecorações têm merecido, dos mesmos que hoje se assustam quando os ouvem reclamar pelo cumprimento, da parte do Governo, dos compromissos derivados dos escassos direitos inerentes à sua Condição Militar».

"...o que seriam actualmente as FA portuguesas se a prática associativa não fosse uma realidade e os militares já não tivessem ninguém que os representasse e lhes defendessem os direitos constituídos?"

A delegação da ANS propôs a seguinte reflexão: «(...) O que seriam actualmente as FA portuguesas se a prática associativa não fosse uma realidade e os militares já não tivessem ninguém que os representasse e lhes defendesse os direitos constituídos?» E completa questionando: «Qual o contributo real das associações na motivação e no êxito obtido, oficialmente reconhecido, pelos militares empenhados nas missões internacionais humanitárias e de paz?»

Recordando a mudança de paradigma das missões atribuídas aos militares, afirmou a ANS: «(...) Os militares nestas missões já não se confrontam com exércitos regulares em campos de batalha, mas com populações civis de onde emergem as forças combatentes, por vezes, com objectivos e métodos novos e desconhecidos e não convencionais. Temos de assumir funções de policiamento e controlo, de ajuda ao restabelecimento da vida normal de populações traumatizadas e fustigadas por confrontos recentes, em climas sociais de grande tensão».

«Nestas circunstâncias, ao militar é exigido um comportamento que já não se baliza entre inimigos declarados, com o objectivo de se destruírem. Esta mudança de paradigma da missão militar, sem a adequada formação cívica, pode ter consequências desumanas como se conhecem das prisões do Iraque, infligidas a prisioneiros por soldados americanos e ingleses, nos afloramentos mais recentes».

"...ao soldado de hoje é exigida uma atitude nova, ainda mais cívica e humana, só possível com homens livres que assumam a Condição Militar como um exercício superior de cidadania..."

Assim, «ao soldado de hoje é exigida uma atitude nova, ainda mais cívica e humana, só possível com homens livres que assumam a Condição Militar como um exercício superior de cidadania. E este objectivo torna-se mais fácil de atingir com a prática associativa como escola de cidadania e de consciencialização dos direitos e deveres constitucionais e democráticos inerentes».

Por tudo isto, afirma a ANS que «hoje, um dos maiores desafios colocado a qualquer chefe militar moderno, nas sociedades que se desejam democráticas, em toda a acessão do seu sentido, é saber incorporar nos seus processos de decisão os contributos produzidos pelo labor autónomo das associações, nos campos que directamente podem influenciar a qualidade do serviço, a operacionalidade e a formação dos militares (...) como um elemento de cidadania, intrínseco a qualquer sociedade avançada, e, por isso, elemento qualificador dos militares enquanto cidadãos em uniforme (...) e do desempenho dos militares enquanto operacionais».

Para tal o associativismo socioprofissional dos militares terá de ser entendido «não como um serviço enquistado na organização militar, mas como o contributo independente, positivo e construtivo que remanesce da sua actividade».

E recorda que «se terá sido sempre de boa norma incorporar na formação uma vertente humanista que possibilita os militares modernos distinguirem-se dos bárbaros na sua acção militar, com o advento das missões Humanitárias e de Paz, estes factores assumem ainda com maior relevância».

"...estamos disponíveis para debatermos as soluções adequadas para os problemas que os senhores deputados queiram colocar-nos..."

No fim da leitura, tiveram ainda oportunidade de ouvir o agradecimento pela exposição pelo presidente da Comissão, e responder a questões colocadas pelos deputados João Rebelo e Agostinho Gonçalves.

Do deputado centrista «ouvimos palavras de apreço pelo papel do associativismo e da associação nacional de sargentos», tendo feito um breve historial da sua experiência enquanto deputado, que participou na revisão do artigo 31.º da lei de defesa nacional e das forças armadas e da lei do associativismo profissional dos militares, (leis 3 e 4/2001), recorda Luís Bugalhão.

Já o deputado socialista Agostinho Gonçalves, em resposta à intervenção do centrista, colocou em causa a correcção daquelas leis, advogando que «quando as leis se revelam erradas, devemos ter a coragem de as alterar!». Recordamos que aqueles diplomas foram aprovados por unanimidade, e só agora, quando o Governo pretende esconder o incumprimento da lei e a dívida à Família Militar, é que aqueles diplomas, para o Partido Socialista, estão errados, apesar de noutra fase da sua intervenção, aquele deputado ter recordado de que «foi num Governo socialista que aquelas leis foram aprovadas»; ou seja, para capitalizar simpatias as leis são boas, mas quando exercidas em toda a sua plenitude denunciando a má governação, aqui d'El Rei que as liberdades dos militares são excessivas, salientou-nos José Pereira.

David' Pereira, respondendo à afirmação do deputado socialista «a vossa intervenção é uma lista de problemas para os quais não ouvimos uma única solução!», teve oportunidade de devolver-lhe que «esta audiência ocorreu a nosso pedido, para expormos os nossos problemas e a nossa visão sobre aqueles, mas estamos disponíveis para voltar cá quantas vezes os senhores deputados entenderem para debatermos as soluções adequadas para os problemas que os senhores queiram colocar-nos. Não só estamos disponíveis como desejamos que tal oportunidade nos seja proporcionada!»

Já no fim e à laia de resumo e de despedida, diz-nos José Pereira, a delegação da ANS reiterou ao presidente Miranda Calha o compromisso inquestionável dos Sargentos de Portugal com a disciplina e a operacionalidade qualificada das nossas Forças Armadas. ▲

### Inconstitucionalidade na Disciplina Militar

Assembleia da República discutiu e aprovou, no passado dia 22 de Junho, a proposta de Lei n.º 135/X que cria o "Regime especial dos processos relativos a actos administrativos de aplicação de sanções disciplinares".

A proposta apresentada pelo Governo, através do ministro Severiano Teixeira, foi aprovada pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS-PP e teve os votos contra dos restantes Grupos Parlamentares. O CDS-PP acabou por votar favoravelmente a proposta apesar das dúvidas que formulou quanto à sua constitucionalidade.

António Filipe do PCP e Fernando Rosas do BE, partidos que, juntamente com o PEV, votaram contra a proposta, afirmaram terem dúvidas quanto à constitucionalidade, pelos entraves colocados aos militares relativamente aos seus direitos em Providências Cautelares.

### Com as Chefias Militares incomodadas com as decisões dos Tribunais, o Governo decidiu avançar com esta mudança legislativa

Até agora os casos de disciplina militar são tratados pelos Tribunais Administrativos e Fiscais de primeira instância, como os que em Fevereiro último, estiveram na origem desta alteração, mas agora passam para a tutela dos Tribunais Centrais Administrativos.

A polémica surgiu em Fevereiro quando os Tribunais Administrativos e Fiscais de Sintra e Almada terem decidido em respostas a providências cautelares, interpostas por 11 Sargentos punidos, a suspensão das respectivas penas disciplinares. Com as Chefias Militares incomodadas com estas decisões dos Tribunais, o Governo decidiu avançar com esta mudança legislativa.



Para o efeito, o deputado comunista António Filipe concluiu que este diploma contraria as reformas que levaram à extinção dos Tribunais Militares e às alterações no funcionamento dos tribunais administrativos.

Além disso, afirmou António Filipe, «põe em causa um direito fundamental de um cidadão, que é que um recurso seja apreciado, em tempo útil, por um tribunal». E acusa o Governo de usar esta proposta de lei com objectivos «políticos e persecutórios» contra dirigentes das associações de militares.

Também o deputado Fernando Rosas, do BE, tem dúvidas quanto à constitucionalidade da lei e acusa «os comandos militares e o Governo de terem declarado guerra às associações militares». «É um direito sem conteúdo e sem tutela real», afirma Rosas, argumentando com dificuldades e «entraves colocados» para, por exemplo, os militares que interpõem providências cautelares. «Se a sanção for de dois dias, quando chega a decisão [do tribunal] o militar já cumpriu a pena», afirmou.

João Rebelo, deputado do CDS-PP, admite problemas constitucionais, de-

fendendo que na próxima revisão da Constituição, em 2009, a disciplina militar seja uma questão a tratar.

As suas dúvidas de constitucionalidade residem no artigo 20.º da Constituição sobre as garantias de acesso ao direito e tutela jurisdicional efectiva. O número 5 do artigo 20.º determina que «para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais, a lei assegura aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade, de modo a obter tutela efectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações desses direitos».

João Rebelo admite que os cidadãos militares não estejam nas mesmas condições perante a justiça, face a *«obstáculos na lei»*.

Deputado apresentou documento que prova envolvimento do MDN nas fotografias tiradas a militares no Passeio do Nosso Descontentamento

O momento alto desta discussão em plenário ocorreu quando o deputado comunista António Filipe questionou o Ministro da Defesa Nacional, Severiano Teixeira, acerca das fotografias tiradas durante o "Passeio do Nosso Descontentamento" e que originaram os processos disciplinares a 20 militares na efectividade de serviço.

Severiano Teixeira em resposta afirmou que o seu Ministério nada tinha a ver com fotografias, sendo de seguida confrontado com um documento apresentado pelo deputado que provava precisamente o contrário.

António Filipe afirmou: «Ou o senhor Ministro está a faltar à verdade, ou não sabe o que se passa no seu Ministério», exigindo de seguida total e completo esclarecimento desta grave situação. ▲

### **ANS** recebida em audiência por todos os Grupos Parlamentares

Om a finalidade de sensibilizar os grupos parlamentares (GP) para o empolamento artificial da vivência nas Forças Armadas, a ANS solicitou audiências a todos os grupos. Por motivo de os actuais dirigentes associativos serem todos militares no activo as delegações foram tendo a composição possível de acordo com as disponibilidades de cada um, como se pode confirmar noutra página deste número em *Actividade Associativa* (pág.?).

As audiências decorreram com manifestações de grande interesse por parte dos deputados envolvidos, nalguns casos até com partilha de preocupações relativamente às causas que motivam o descontentamento no seio da família Militar.

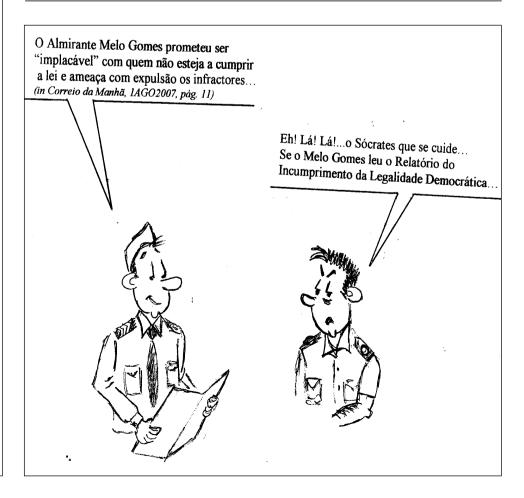
#### ANS mantém repto

O ciclo de audiências encerrou-se com a audiência concedida pelo GP-PS na qual participaram os deputados Marques Júnior, Agostinho Gonçalves e Alberto Antunes, todos membros da Comissão de Defesa e, por parte da ANS os SMOR David' Pereira e José Marques, e os 1SAR Paulo Contreiras e Campos Dias.

Nesta audiência, a delegação da ANS também ouviu do deputado Marques Júnior que «partilhava muitas das nossas preocupações» e que considerava «um erro as associações não serem integradas nos grupos de trabalho, pois dispõem de um manancial de experiência e de conhecimento sobre os problemas que deveria ser aproveitado, embora, como se compreende, nem todas as suas propostas fossem aceites". Finalmente alguém da área política do Governo defende esta posição, embora a atitude do Governo se mantenha inalterável de bloqueio às associações, desabafa Paulo Contreiras.

David' Pereira salienta o facto de terem tido a oportunidade de reiterar o repto ao deputado Agostinho Gonçalves para convidar a associação, colocando-lhe problemas concretos. A ANS continua à espera do convite daquele, ou de outros GP para responder naquela sede com soluções concretas aos problemas colocados, mantém o desafio Campos Dias. **\( \)** 

#### HUMOR na Caserna



### Medida excepcional para promoção a Sargento-Ajudante

Ministério da Defesa Nacional fez chegar às associações profissionais de militares — ANS, AOFA e APA — um projecto legislativo, com carácter excepcional, que visa a promoção a Sargento-Ajudante dos Primeiro-Sargentos das Forças Armadas no activo que tenham 15 anos de permanência no posto de até 31 de Dezembro de 2006.

No ofício de cobertura deste projecto era solicitado às associações quaisquer comentários tidos por oportunos para os efeitos previstos na Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto.

A ANS em tempo útil enviou ao MDN, com conhecimento aos Chefes Militares, os seus comentários dos quais destacamos:

"Como vem sendo hábito o projecto de diploma chega-nos na sua fase final. É uma prática que vem sendo seguida e sobre a qual esta associação tem tecido já repetidas críticas, pela incorrecção de que se reveste e pela inutilidade que configura tal acto formal, que pouco mais visa do que dar cumprimento inadequado à lei, permitindo apenas que no preâmbulo do diploma possa ser afirmado que as associações foram ouvidas sobre a matéria.

Hesitamos entre considerar tal acto uma falácia ou tão só um mecanismo expedito que obvia a efectiva consulta às associações, sobre matérias que caiem dentro do âmbito das suas atribuições, enquanto organizações representativas dos interesses das categorias dos militares que as integram.

Mais grave ainda é o completo afastamento das mesmas associações durante todo o período de gestação deste tipo de projectos. Está previsto na lei o direito que as associações têm de integrar comissões consultivas, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição. No entanto, a prática contraria indesmentivelmente aquilo que a lei consagra!

De facto, só agora a ANS foi chamada a dar o seu parecer, quando o contributo mais válido e justificável deveria ter sido dado no processo do seu desenvolvimento".

Ainda de acordo com a resposta enviada ao MDN pela ANS:

"É afirmado no preâmbulo do projecto legislativo ora em análise, o seguinte:

"Em tempo, foi reconhecida a existência de militares das Forças Armadas que, reunindo condições de promoção ao posto imediato, não puderam ser promovidos durante períodos consideráveis devido a constrangimentos nos efectivos dos respectivos Quadros Especiais, o que justificou a adopção de medidas de carácter excepcional que permitiram a sua promoção.

Actualmente, dado o lapso de tempo decorrido desde as medidas então adoptadas, persistem casos de sargentos que há longos anos ultrapassaram a condição especial de promoção prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR que corresponde ao tempo mínimo de permanência no posto. Devido a constrangimentos idênticos aos do passado, estes militares não poderão ser promovidos em tempo razoável.

Nesta conformidade, justifica-se, assim, a aprovação de uma medida excepcional que, à semelhança do sucedido anteriormente, parta ao encontro dos legítimos anseios e expectativas de carreira destes militares."

A medida legislativa de carácter excepcional a que se refere o preâmbulo supra, trata-se do DL n.º 70/2005, de 17 de Março que estipulou a promoção ao posto de Sargento-Ajudante dos Primeiro-Sargentos das Forças Armadas, na situação de activo na efectividade de serviço, que reunindo as condições gerais e especiais de promoção tivessem 14 anos de permanência no posto.

Tendo este projecto legislativo como objectivo resolver excepcionalmente situação análoga à referenciada no DL n.º 70 /2005, de 29 de Agosto, não se compreende como o tempo de permanência no posto de Primeiro-Sargento é aumentado de 14 para 15 anos.

Em nossa opinião, tendo o projecto em análise precisamente o mesmo alcance do anterior (DL 70/2005), este aumento de tempo de permanência no posto de Primeiro-Sargento revela-se injusto, configurando, salvo melhor opinião, uma clara discriminação entre militares sujeitos ao mesmo nível de constrangimentos que no passado recente, como agora, se pretendeu minorar

Releva ainda da medida extraordinária ora proposta bem como daquela que a antecedeu, a injustiça relativa e forma discriminatória como foram tratados os Primeiro-Sargentos que, tendo embora mais tempo de posto, não viram configurada na lei qualquer forma de discriminação positiva que tivesse em conta o maior número de anos de permanência no posto, tratando de forma igual situações objectivamente diferentes.

Em face destas críticas a ANS objectivamente propõe:

#### "Artigo 9.º-A

1 — São promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, segundo o ordenamento estabelecido na lista de promoção do respectivo quadro especial, os Sargentos das Forças Armadas, na situação de activo na efectividade de serviço, que, para além das condições gerais e especiais de promoção, nos termos gerais, tenham, até 31 de Dezembro de 2007, 14 anos de tempo de permanência no posto de Primeiro-Sargento.

2 – Os militares promovidos nos termos do número anterior são promovidos com antiguidade reportada à data em que perfazem 14 anos de antiguidade no posto de Primeiro-Sargento.

#### Artigo 2.º Produção de Efeitos

O presente Decreto-Lei produz efeitos até 31 de Dezembro de 2007." ▲

#### **RETROACTIVOS A OUTUBRO DE 2005**

### Primeiros-sargentos também beneficiaram da luta!

Inalmente a Marinha divulgou e fez chegar aos outros ramos a lista ordenada por antiguidades dos 1SAR da Marinha e o seu posicionamento na escala indiciária, indicando os montantes a serem abonados aqueles militares por via de ser cumprida a lei, como a ANS vinha reclamando há alguns anos. Alguns 1SAR receberão retroactivos de Outubro de 2005, atingindo montantes da ordem das centenas de euros e vêem os seus vencimentos acrescidos dos pontos a que têm direito.

Com um processo interno da Marinha conduzido pela Comissão Consultiva Permanente dos Sargentos da Armada (CCPSA), um primeiro passo já tinha sido alcançado no fim de 2005, tendo então a Marinha começado a cumprir a lei, pagando o diferencial de 5 pontos indiciários aos 2SAR e SAJ que tinham sido promovidos, como recorda o 1SAR Campos Dias eleito para aquela comis-

Então, como diziam a CCPSA e a ANS, os 1SAR de 1.º escalão ficaram a auferir um vencimento inferior ao de alguns 2SAR, sendo necessário fazer algo para que também aqui a lei fosse cumprida.

Apurada a situação concluiu-se que só alguns 1SAR de 1.º escalão da Marinha viram então a sua situação regularizada. Era importante prosseguir o esforço de denúncia do incumprimento e a exigência para que as listas ordenadas fossem fornecidas aos outros ramos para também os 1SAR do Exército e da Força Aérea vissem a sua situação regularizada conforme a lei.

Naquela altura, princípio de 2006, como agora verifica-se que há camaradas que viram os seus vencimentos aumentados sem saberem porquê. «É importante recordar-lhes que o dinheiro que lhes choveu no vencimento, não caiu lá por obra e graça do divino, mas devido à luta empenhada» de todos os camaradas que não se conformaram com a situação e não se renderam perante a resposta de um anterior DSP: «Se acham que têm razão vão para tribunal!», afirma Campos Dias.

«Os camaradas insistiram sempre, com exposições, nos três ramos, comparecendo nas acções promovidas pela ANS em defesa do cumprimento da lei e, assim, lutando sem se renderem, almejaram ver o seu problema resolvido», prossegue aquele eleito pelos sargentos da Marinha.

É bom que os camaradas que estão a receber mais tenham em mente que o devem ao esforço e dedicação ao cumprimento da lei daqueles que nunca desistiram, porque sabem que quem luta pode não ganhar, mas quem não luta já perdeu! A CCPSA está mais uma vez de parabéns pela justeza e correcção das suas posições em defesa daqueles que os elegeram.

Apesar do atraso, verifica-se que continuam a haver erros naquela escala indiciária e os sargentos lesados já iniciaram o processo de reclamação por escrito a fim de verem reposta a sua antiguidade e o consequente escalão.

Se nos mantivermos Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra, será cumprida para benefício de todos! ▲



### Dívida de mais de Mil Milhões de Euros à Família Militar motiva Vigília Nacional

To passado dia 12 de Julho decorreu, junto à residência oficial do primeiro-ministro, uma vigília promovida por três sargentos na situação de Reserva e Reforma.

Esta acção tinha como objectivo sensibilizar as entidades públicas e os cidadãos para o não cumprimento de mais de quarenta normas legais, o que provoca uma dívida crescente à Família Militar que ultrapassa os mil milhões de euros, e contra o esbulho das pensões de reforma.

Na sequência da confirmação da vigília pela governadora Civil de Lisboa, o Conselho de Chefes de Estado-Maior emitiu um comunicado vedando a participação dos militares na efectividade de serviço na citada vigília.

Por se sentir lesado nos seus direitos de cidadão, o vice-presidente da ANS David' Pereira requereu uma Intimação para protecção de Direitos, Liberdades e Garantias, do Ministério da Defesa Nacional, pelo acto praticado pelos Chefes Militares.

#### Decisão do Tribunal favorável à participação na vigília

Esta intimação mereceu a seguinte decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa:

"Concluindo, face à matéria de facto apurada, e aos preceitos citados, vedar a participação dos militares em efectividade de serviço na vigília para hoje convocada, constituiria uma restrição excessiva e desproporcionada do direito constitucionalmente consagrado de manifestação.

(...,...)

Pelo exposto, tudo visto e ponderado, **intimo a Entidade Requerida** a permitir que o Requerente, militar do quadro permanente das Forças Armadas em efectividade de serviço, participe na vigília para hoje convocada."

A proibição dos militares na efectividade de serviço de participarem na vigília, determinada pelos Chefes Militares, e a decisão do TAF de Lisboa, deu outra dimensão ao evento, tornando-o num marco singular da luta pelos direitos de cidadania dos militares.

A vigília, onde participaram mais de duas centenas de militares, maioritariamente na situação de activo na efectividade de serviço, contou com a solidariedade de centenas de sargentos que a nível nacional permaneceram nas suas unidades até ao fim da vigília, cerca das 20h00.

Durante a vigília uma Delegação da





Direcção da ANS, integrando o seu presidente, Lima Coelho, entregou nos serviços da residência oficial do primeiro-ministro um ofício solicitando uma audiência com o objectivo de serem encontradas soluções, sérias e credíveis, para o pagamento da dívida existente para com a Família Militar, por forma a permitir que o Estado, através do Governo da Nação, possa cumprir com honra as suas responsabilidades.

O gabinete do primeiro-ministro já respondeu a este pedido de audiência remetendo a pretensão da ANS para o ministro da Defesa. •

Nas fotos pormenores da vigília de 12 de Julho de 2007

#### MDN tira tapete às Chefias Militares

Na sequência da intimação e questionado pelo TAF de Lisboa, o Ministério da Defesa Nacional sustentou "que a comunicação feita e divulgada pelo Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, Chefe de Estado-Maior da Armada, Chefe de Estado-Maior do Exército e Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, constitui um esclarecimento — feita no exercício do seu dever de tutela e em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e do Regulamento de Disciplina Militar — que não um acto de proibicão".

Alegou ainda o MDN "que o meio processual não é o próprio, uma vez que tendo o esclarecimento das Chefias Militares sido divulgado no dia 4 de Julho, sempre seria possível e suficiente o recurso em tempo útil ao pedido de decretamento provisório de uma medida cautelar segundo o disposto no art.º 131.º do Código de Procedimento Administrativo, sem embargo de também não se estar perante uma situação justificativa do recurso à intimação por o acto sindicado não constituir uma proibição nem um acto lesivo que ponha em crise o exercício de um direito, liberdade ou garantia".

Por ventura, o ministro da Defesa Na-

cional ter-se-à esquecido que desde 5 de Julho tinha em seu poder uma solicitação por parte da ANS, no sentido de ser reposta a legalidade constitucional, anulando a mensagem dos CEM, a qual não mereceu qualquer tipo de resposta ou de acção, que a ter acontecido teria evitado a intimação?

Paradoxalmente, aquilo que tanto mal-estar gerou, a ponto de inclusivamente provocar uma alteração legislativa por acção do MDN – a "Providência Cautelar" – **agora já servia**!

É de notar, ainda, que apesar de terem sido mensagens dos CEM do mesmo teor desta agora impugnada pelo Tribunal, que serviram de pretexto para castigos disciplinares por desrespeito a uma **ordem dos chefes**, perante o questionamento do Tribunal o ministro da Defesa tira-lhes o tapete declarando que a mensagem «não é um acto de proibição», ou seja, afinal, tal como já o afirmáramos, não constitui uma ordem. Mais uma falta de lealdade do ministro para com os chefes nomeados pelo seu Governo e que tutela. **\(\textstrue{\texts** 

#### Avaliações ou arma repressiva?

EMFAR, "Avaliação — artigo 200.º Finalidade — 1- Avaliação do militar na efectividade de serviço, além das finalidades gerais, apreciar o mérito absoluto e relativo, assegurando o desenvolvimento na categoria respectiva fundamentado na demonstração da capacidade militar e da competência técnica para o exercício de funções de mais elevado nível de responsabilidade."

Para que a avaliação possa cumprir com a finalidade acima descrita, tem que ser orientada por critérios claros e flexíveis, devendo apoiar-se na componente avaliação do mérito e privilegiar os bons desempenhos. A eficiência da avaliação e a sua credibilidade dependem fundamentalmente, da importância que lhe reconheçam os avaliadores e do sentido de justiça e objectividade nelas postos.

A avaliação tem implicações determinantes no desenvolvimento das carreiras dos militares, só por isto impunha-se ser um sistema credível e justo, mas deve ser também factor de correcção que permita melhorar o desempenho profissional individual do militar, posto ao serviço do colectivo e do cabal cumprimento da missão.

A vida, tem-nos dado bastas provas

do contrário. Os exemplos da má prática das avaliações, são mais que muitos, contribuindo para a desconfiança e descrédito do sistema, tornando opaco o que devia ser transparente, inverosímil o que deveria ser credível, injusto o que devia ser justo.

Recentémente fomos confrontados com mais uma má utilização das avaliações, desta vez na Força Aérea, mais concretamente na BA1 em Sintra. Os Sargentos alvo de processos disciplinares por alegadamente terem participado no "Passeio do Nosso Descontentamento", viram a sua avaliação baixar relativamente a avaliações anteriores sem que tivesse havido qualquer explicação fundamentada e precisa para tal.

À avaliação do militar decorre do seu desempenho na unidade e não fora dela. Misturar o que não deve, nunca, ser misturado, tanto mais que os processos disciplinares estão em fase de recurso contencioso, é colocar as avaliações fora da sua finalidade estatutária, é transformá-las numa arma repressiva, tal como está a ser feito com o RDM, escondendo por esta via claras debilidades de formação e prática de liderança por parte dos oficiais chefes de serviço e avaliadores. ▲

#### Sobre a Situação nas Forças Armadas

O Gabinete de Imprensa do PCP difundiu para a comunicação social, em 31 de Julho último, uma Nota que pela sua importância transcrevemos na integra.

"Os militares e a instituição militar, do topo à base, vêm dando públicos sinais de insatisfação face à situação que se vem vivendo nas Forças Armadas e que, no fundamental, resul-

- do incumprimento de legislação; da desregulamentação da estrutura e das carreiras militares, no quadro da aplicação do PRACE às
- Forças Armadas; da inadequação e incumprimento das leis de programação militar e
- de infra-estruturas militares; – da crescente "funcionalização pública" e precarização da profissão militar, pondo em causa o cumprimento do Estatuto da Condição Militar e pela sucessiva falta de cumprimento dos incentivos à prestação de serviço militar na situação de contrato e voluntariado.

Paralelamente existem outros aspectos que se relacionam, por exemplo, com o sistema retributivo, o incumprimento de legislação relativa ao pagamento do complemento de pensão da reforma, a equiparação das gratificações dos militares em serviço nas embaixadas, mas também a gravidade dos problemas que assolam a Assistência na Doença aos Militares designadamente na situação em que os beneficiários não possuem cartão ou não possuem cartão com data válida e correm o risco de ser impedidos de recorrer a serviços convencionados, ao mesmo tempo que os cônjuges são pressionados a exercer o direito de opção sem terem informação sobre as vantagens e desvantagens existentes num e noutro subsistema de saúde.

Por fim, a crescente tentativa, por parte do Governo, de limitar direitos como o de manifestação, a identificação de militares e dirigentes através de fotografias tiradas ilegal e clandestinamente - uma situação que o MDN tarda em esclarecer, o agitar de espantalhos em relação às decisões dos tribunais que dão razão aos militares e a onda de castigos e processos a militares resultantes de tomadas de posição e questionamentos ao Governo, na defesa de direitos e aspirações

Neste quadro, o PCP reafirma que o caminho não é o cerceamento de direitos ou a punição cega mas o respeito pelo conjunto das leis existentes que contemplam o associativismo militar e reconhecem a essas estruturas direitos que devem ser consagrados no estatuto do dirigente associativo.

O PCP reafirma a necessidade e a urgência em dar corpo a um processo de reestruturação e modernização da instituição militar, assente numa estratégia de matriz nacional e de revitalizar o Estatuto da Condição Militar, pondo fim à degradação e à violação de direitos e valores que são património dos militares." A

#### Reestruturação das Carreiras dos Militares das Forças Armadas Criado novo Grupo de Trabalho

GT-RCMFA criado pelo Despacho n.º 63/MDN/2006, de 9 de Maio, presidido pelo TGen Pinto Ramalho (actual CEME) apresentou o seu Relatório Final em Dezembro de 2006, conforme foi largamente noticiado nos OCS.

Pelo Despacho n.º 115/MDN/2007, de 22 de Maio, foi criado um novo Grupo de Trabalho Interno do MDN, a funcionar igualmente no IESM, com o objectivo de aprofundar o estudo, os mecanismos de aplicação e os impactos financeiros e orçamentais de um novo modelo de Carreiras.

Este GT deve ainda ter em conta o Relatório Final do anterior GT, bem como algumas disposições genéricas, tais como:

- ☐ As carreiras devem ser planeadas para 40 anos de serviço militar;
- ☐ Harmonização da formação inicial comum aos três ramos das Forças Armadas;
- ☐ Alinhamento da formação formal militar com o processo de Bolonha e promoção do reconhecimento e da certificação externa da formação militar;
- ☐ Sistema de avaliação integrado a nível dos Ramos;
- ☐ Princípio de alargamento da componente de escolha a todas as promoções variando o seu peso em função do nível hierárquico em causa.

O mandato deste GT é de 180 dias desde a data do Despacho, e deve elaborar relatórios de progresso mensais.

#### Lei não está a ser cumprida, pois neste GT não constam os representantes das associações

Mais uma vez a Lei Orgânica n.º 3/ 2001, de 29 de Agosto não está a ser cumprida, pois nos elementos que constituem este GT não constam os representantes das associações enquanto tal e formal-



mente integrados, havendo apenas uma referência no Despacho no sentido de que "o GT deverá associar aos seus traba*lhos"* as associações.

Apesar de mais este incumprimento da Lei, a ANS não quis deixar de dar o seu contributo para tão importante matéria e esteve com uma delegação nas duas reuniões para que foi convocada.

Na primeira reunião a ANS facultou um dossier com diversa documentação, disponibilizou-se para quaisquer esclarecimentos adicionais tidos por convenientes e solicitou que lhe fosse disponibilizada cópia do Relatório Final do anterior GT.

Face à recusa em lhe ser facultado este documento, a ANS endereçou um ofício ao Chefe de Gabinete do MDN, do qual

"Na sequência da 3.ª reunião do Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras dos Militares das Forças Armadas, e quando solicitado ao Exmo. Senhor Presidente do GT exemplar do relatório final produzido pelo anterior Grupo de Trabalho, fomos informados que tal documento é pertença de S.Ex." o Senhor Ministro da Defesa Nacional.

No sentido de melhor podermos fundamentar as propostas, sugestões ou outros trabalhos com que pretendemos contribuir para o trabalho global do presente GT, vimos por este meio solicitar a V.Ex.ª que transmita a S.Ex.ª o Senhor Ministro da Defesa Nacional a pretensão de que nos seja facultada cópia do referido relatório.

Certos de que será atendida esta nossa pretensão, e no sentido de melhor contribuirmos para a construção de um modelo de carreiras das Forças Armadas Portuguesas, ficamos a aguardar o envio de tão importante docu-

Até ao momento, não tem a Redacção do jornal "O Sargento" conhecimento de resposta a este ofício.

Entretanto foi recentemente aprovado na Assembleia da República o Projecto de Lei 136-X, que estabelece orientações sobre vínculos e carreiras para a Administração Pública (no próximo número de "O Sargento" iremos divulgar um estudo mais aprofundado sobre esta matéria), sendo sobre este novo articulado que estão definidas as balizas deste GT para a Reestruturação das Carreiras dos Militares das Forças Armadas. 🛦

#### Desorçamentação dos Hospitais Militares

🧻 igamos o raciocínio: Por interpretação da alínea a) do Artigo 14.º do DL 167/2005, de 23 de Setembro, (início do ataque em curso à assistência na doença à Família Militar) os hospitais militares poderão (já o fazem!?) facturar à ADM todo o tipo de despesas relacionadas com a assistência na doença a todos os beneficiários da ADM, quando efectuadas nas suas instalações, inclusive as prestadas aos militares no activo.

A continuidade de tal situação determinará dois resultados:

- Diminuição acentuada das despesas (porque reembolsadas pela ADM) dos hospitais militares;
- Aumento acentuado das despesas da

Tais resultados poderão implicar consequências, designadamente:

- Desorcamentação sucessiva dos hospitais militares;
- Insustentabilidade orçamental da ADM.

O Artigo 19.º do DL 167/2005 prevê a avaliação anual dos resultados de gestão da ADM, comparando-os com os da AD-SE. Como é sabido, uma das "razões" que terá fundamentado a unificação das AD-MA, ADME e ADMFA foi a de que se gastava mais do dobro naquelas ADM do que na ADSE. Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 102/2005

de 24 de Junho prevê a convergência dos subsistemas de saúde com o da ADSE.

Assim, caso se verifiquem as condições acima enunciadas, o Governo terá "livretrânsito" para implementar o preceituado na RCM 102/2005.

Vejamos os diplomas: *Decreto-Lei n.º 167/2005,* 

de 23 de Setembro

Artigo 14. Responsabilidade pelo pagamento

- São responsáveis pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde previstas no presente diploma:

a) A'ADM;

b ) Os beneficiários.

6 — Quando haja lugar ao pagamento directo pela ADM à entidade prestadora de cuidados de saude, a parte que exceder os valores dos acordos é paga directamente pelo beneficiário à entidade em causa.

Artigo 19.

Avaliação da gestão

O Ministério das Finanças e da Administração Pública procede à avaliação anual dos resultados de gestão da ADM e à sua comparação com os resultados da ADSE.

Presidência do Conselho

de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros

4 — Reestruturação da Administração Pública e eliminação de privilégios estatutários.

— A reestruturação da Administração Públi-

ca e a eliminação de privilégios estatutários exigem a adopção das seguintes medidas:

b) Reestruturação dos subsistemas de saúde razões de equidade exigem a uniformização dos subsistemas de saúde pública e a sua aproximação ao regime da ADSE, enquanto razões de economia e eficiência na utilização de recursos aconselham a fusão faseada das respectivas entidades gestoras. Do mesmo modo, importa perspectivar soluções de gestão harmonizada das unidades de saúde que integram os vários subsec-

#### Reduções de 50% na Saúde Militar

Soube-se pela imprensa que os CEM foram informados pelo ministro da Defesa Nacional, em vésperas do 25 de Abril, do resultado do GT da Saúde, que trabalhou sem dar cor de si durante quase um ano, para concluir com um relatório a que as associações ainda não tiveram acesso. O desastre devera ser de tal modo grave que os CEM não esconderam o seu incómodo e desacordo.

Tal como a ANS vem dizendo há anos e as páginas de "O Sargento" têm feito eco, continua em marcha acelerada a "Comissão Liquidatária das Forças Armadas", também na sensível área da saúde da Família Militar. Recordamos que o Orçamento do Estado em vigor contempla reduções de 50% na despesa com a Saúde Militar.

# Repressão continua... a "conta gotas"!

omo a ANS tem vindo a denunciar, tem-se vivido, neste últimos dois anos, um processo repressivo nas Forças Armadas que só tem paralelo com o que se viveu na sequência do 25 de Novembro de 1975.

É um processo que visa intimidar e silenciar todos aqueles que com coragem, determinação e responsabilidade, no respeito pelas leis da República e na sua defesa, têm vindo a denunciar o ataque brutal e injusto à Condição Militar.

Ao afirmá-lo não estamos a ser pouco rigorosos ou alarmistas, senão como se explica que decorra em paralelo um conjunto de alterações legislativas que visam dificultar o acesso aos tribunais pelos militares e, a coberto da regulamentação do estatuto do dirigente associativo, impedir que as associações possam funcionar com liberdade de forma a cumprirem com as sua função de representação dos interesses socioprofissionais dos seus associados?

#### Processo persecutório e repressivo

Este processo persecutório e repressivo, a coberto da disciplina militar, tem sido gerido pelos chefes militares (infelizmente, diga-se!) de forma maquiavélica, usando meios que se julgavam extintos após o 25 de Abril de 1974, seleccionando os alvos, de forma a atingir os dirigentes e activistas associativos, fazendo-o a "conta gotas" para que o seu efeito psicológico se mantenha permanentemente vivo, num torpor de medo.

#### 52 processos disciplinares

Nestes dois últimos anos, foram instaurados 52 processos disciplinares por razões de ordem associativa, 20 dos quais após o "Passeio do Nosso Descontentamento", ocorrido em 23 de Novembro de 2006. Passados mais de oito meses sobre o facto que os originou ainda não estão concluídos todos os processos disciplinares mandados instaurar pelos três chefes de Estado-Maior – 10 na Força Aérea, 9 na Marinha e 1 no Exército. Em especial na Marinha estes processos têm vindo a cair, metódica e cientificamente a "conta gotas".

#### Solidariedade activa

Os últimos camaradas punidos iniciaram as suas detenções em:

- SCH Diamantino Gouveia, em 8 de Maio, cinco dias de detenção;
- 1SAR Campos Dias, vogal da Direcção da ANS, em 14 de Junho, cinco dias de detenção;
- 1TEN Rocha Roboredo, em 7 de Julho, com 8 dias de detenção;
- SAJ Catalão Campos, em 24 de Julho, com 5 dias de detenção.

A todos estes camaradas a ANS e a Família Militar prestaram-lhes toda a solidariedade, através de centenas de



SAJ Catalão Campos

contactos pessoais, de telefonemas, de mensagens durante o período de cumprimento das suas penas, envolvendo-os num laço de solidariedade e de carinho, mitigando o isolamento a que os queriam forçar. Solidariedade activa que assumiu os seus momentos mais altos, em acções de grande cumplicidade aquando das recepções na sua devolução à liberdade.

### Gestão aplicação punições contraria argumentos utilizados pela tutela e chefias militares

Esta gestão do tempo de aplicação das punições, contraria os argumentos que vieram a ser utilizados pela tutela e chefias militares, para justificarem as alterações legislativas entretanto levadas a cabo, e que são superiormente tratadas por técnicos competentes e credíveis na

separata deste número de "O Sargento", dedicada ao V Encontro Nacional de Sargentos.

#### Argumento falacioso, serve intentos políticos

A disciplina militar tem de ser célere, pois só assim se torna eficaz, diziam, então, nos seus argumentos. Sobre a celeridade, estamos conversados. Afinal não deve ser assim tão importante para justificar um regime de excepção que reduza a capacidade de defesa dos militares junto dos tribunais. E não havendo celeridade deveria estar comprometida a eficácia da disciplina nas Forças Armadas, o que não acontece. Portanto o argumento era e é falacioso, serve os seus intentos políticos, ao serviço do Governo, de silenciar as vozes que ousam denunciar os incumprimentos da lei,



1TEN Rocha Roboredo



**1SAR Campos Dias** 

reclamar o pagamento da dívida superior a mil milhões de euros e da destruição da Condição Militar e das Forças Armadas.

# Chocante, viola código ético, contraria os princípios da disciplina e não serve as FA nem o País

A repressão alimentada a "conta gotas", qual vacina ministrada em doses com tempos determinados, é chocante, desautoriza os seus autores, contraria os próprios princípios da disciplina, viola o código ético militar, e não serve as Forças Armadas nem o País.

Esta repressão serve objectivamente, à criação de um clima de degradação moral e de desmotivação que facilitam o trabalho da "comissão liquidatária" das Forças Armadas! ▲

#### Actividade ASSOCIATIVA

#### INTENSA ACTIVIDADE

PROSSEGUE INTENSA a actividade associativa, sobretudo quando se acentua e agrava a repressão e a onda persecutória sobre os dirigentes e membros das associações, com particular incidência sobre os elementos da nossa ANS.

Para além de muitas reuniões de secretariado, de reuniões de Direcção, de Comissões Permanentes dos Ramos, ou reuniões entre as direcções das diversas associações, entrevistas a órgãos de comunicação social, deixamos aqui um resumo de alguns dos aspectos mais visíveis da intensa actividade associativa.

18 – Cerimónia do 8.º aniversário da APVG, em Braga. ANS representada por J. Mota;

30 - Reunião com o núcleo de Viseu. Delegação da ANS composta por L. Coelho e L. Buga-

31 – Reunião com os núcleos de Lamego e Vila Real. Delegação da ANS composta por L. Coelho, L. Bugalhão e J. Reis.

01 - Reunião com os núcleos do Grande Porto. Delegação da ANS composta por L. Coelho, L. Bugalhão, F. Machado e A. Nabais;

03 – Audiência com o Grupo Parlamentar do CDS/PP. ANS representada por L. Coelho, L. Bugalhão e R. Esteves;

10 – Audiência com o Grupo

Notícias da EUROMIL

enquanto membro da Direcção da EUROMIL.

A actividade no âmbito da Euromil tem sido muito significativa e nela tem participado o nosso camarada António Lima Coelho,

Assim, a reunião de Direcção de 13 e 14 de Abril decorreu na

Holanda de modo a permitir a participação dos dirigentes desta

organização europeia nas comemorações do centenário da associa-

ção da polícia militar holandesa, a MARVER-FNV. O seu actual

presidente, Han Busker, é igualmente membro da Direcção da

Euromil. Estas comemorações decorreram durante três dias, com

eventos separados e orientados para diversos objectivos, políticos,

militares e sociais, e encerraram com uma recepção na qual partici-

param diversas entidades políticas e militares. Este evento terminou

com um espectáculo de raios laser onde toda a história dos cem anos

da MARVER-FNV foi projectada. Aos nossos camaradas holandeses

a redacção de "O Sargento" deseja pelo menos mais cem anos de vida

e de luta em prol dos direitos dos militares holandeses e europeus.

entre os dias 10 e 12 de Maio, tendo como temas principais o reconhecimento do direito ao associativismo profissional para os militares europeus e os sistemas de pensões nos diversos países europeus.

Para além de inúmeros sinais que demonstram uma maior actividade e reestruturação no seio desta organização, realça o facto de este ter sido o primeiro Presidium em que participou o novo secretário-

geral, o finlandês Mikko Harjuletto, a quem "O Sargento" deseja desde já votos de sucesso nesta difícil mas necessária missão.

militares ingleses, que solicitou o estatuto de observador, a BAFF -

Salienta-se igualmente o aparecimento de uma organização de

O Presidium da Primavera 2007 decorreu em Cracóvia, na Polónia,

Parlamentar do BE. ANS representada por D. Pereira, A. Taveira e R. Esteves;

- Reunião com o núcleo de Beja. Delegação da ANS representada por L. Coelho e J. Pereira;

11 – Reunião com os Sargentos do Montijo. ANS representada por D. Pereira, P. Contreiras, P. Leonardo e N. Garvão;

 Reunião com o núcleo do Entroncamento. Delegação da ANS composta por L. Coelho, J. Pereira, J. Pinto Silva, M. Pereira e R.

12 - Reunião com o núcleo de Évora. ANS representada por L. Bugalhão e A. Martins;

Reunião com o núcleo de Estremoz. ANS representada por L. Bugalhão e A. Martins;

13 e 14 – Reunião da Direcção da EUROMIL, na Holanda;

14 – Cerimónia do 100.º aniversário da associação holandesa de polícia militar MARVER/FNV;

- Comemorações do Dia do Combatente, no Mosteiro da Batalha. ANS representada por J. Pinto Silva;

17 - Audiência com a Comissão de Defesa. Delegação da ANS composta por D. Pereira, J. Pereira, L. Bugalhão e R. Esteves;

- Reunião de Sargentos da re-gião de Lisboa, na Voz do Ope-

18 – Assembleia Geral para apresentação de Contas, Orçamento e Plano, na sede da ANS, em Lisboa;

19 - Reunião com o Núcleo de Leiria/Monte Real – Delegação da ANS composta por L. Coelho, J. Pinto Silva e R. Castanheira;

20 - Audiência com o Grupo Parlamentar do PCP. ANS representada por L. Coelho, P. Contreiras, R. Esteves, V. Esteves e N.

21 – Almoço Comemorativo do 33.º aniversário do 25 de Abril de 1974, organizado pelo CSA, na Delegação do Feijó. ANS representada por J. Castro;

22 - Almoço Comemorativo do 33.º aniversário do 25 de Abril de 1974, organizado pelo CPA. ANS representada por A. Dias;

25 – Desfile Comemorativo do 33.º aniversário do 25 de Abril de 1974, na Avenida da Liberdade, em Lisboa e na Avenida dos Aliados, no Porto:

26 - Audiência com o Grupo Parlamentar do PEV. ANS representada por D. Pereira, R. Esteves e N. Garvão;

- Audiência com o Grupo Parlamentar do PSD. ANS representada por D. Pereira, J. Pereira, N. Garvão e P. Leonardo.

05 - Cerimónia do 23.º aniversário da Delegação n.º 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por L. Coelho, D. Pereira, J. Castro e P. Leonardo;

08 - Audiência com o Grupo Parlamentar do PS. ANS representada por D. Pereira, J. Marques, P. Contreiras e A. Dias;

- Iniciou o cumprimento da pena de cinco dias de detenção o camarada SCH Diamantino Gou-

09 - Conferência de Imprensa, na sede da ANS;

10,11 e 12 – Participação no Presidium da Primavera da EURO-MIL, em Cracóvia, Polónia:

14 – Cerimónia do 33.º aniversário da ADFA. ANS representada por P.Contreiras;

- Homenagem ao Sargentochefe Diamantino Gouveia, na sede social do Clube Santantoniense, Barreiro, após ter cumprido cinco dias de detenção;

17 - Reunião com a APG/ GNR. ANS representada por L. Coelho, D. Pereira, J. Pereira e D. Eugénia;

18 – Delegação da ANS presente nas galerias da A.R.;

23 – Audiência com o General CEMFA. Delegação da ANS composta por L. Coelho, D. Pereira, J.

Pereira, D. Eugénia e J. Gonçal-

- Reunião com o núcleo do Grande Porto. Delegação da ANS composta por L. Coelho, D. Pereira, D. Eugénia e A. Nabais;

25, 26 e 27 - Participação na Assembleia Parlamentar da NATO, no Funchal, Madeira;

28 - Reunião com a ASPP/PSP. Delegação da ANS composta por L. Coelho e D. Pereira:

30 - Reunião com o núcleo de Viseu. ANS representada por L.

#### JUNHO

02 - Reunião com o núcleo de Lamego. Delegação da ANS composta por L. Coelho, J. Pereira e J.

05 - Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da APG /GNR. ANS representada por D.

09 – V Encontro Nacional de Sargentos, no Cinema S. Jorge,

14 – Início da detenção de cinco dias do camarada 1SAR FZ Campos Dias:

19 - Recepção no Portão Verde ao camarada Campos Dias na sua devolução à Liberdade;

25 – Conferência de Imprensa na sede da ANS;

26 – Deslocação à sede da CGA para solicitar simulações;

27 - Colóquio no IDN sobre "Igualdade de Oportunidades nas FFAA". ANS representada por J. Pereira;

Cerimónia do dia do Corpo da Guarda Prisional, realizado no Estabelecimento Prisional de Leiria. ANS representada por R. Castanheira;

Seminário organizado pela ADFA, em Viseu, sobre "A Întegração do Cidadão Deficiente". ANS representada por J. Silva Pe-

30 – Tarde de Revista à Portuguesa na Academia de Santo Ámaro. Sessão apoiada pela APA, CPA, ANS e CSA.

03 – Reunião do III GTRCMFA, no IESM. Delegação da ANS composta por J. Pereira, R. Esteves e A. Jacinto;

- Entrega ao Ministro das Finanças de pedido para criação de simuladores do cálculo das pensões de reforma, por uma delegação de dirigentes e sócios da ANS;

Lançamento do livro "Gene-

rais e Almirantes de Amanhã - As Forças Armadas no Feminino", de Luísa Carrilho, no CMN. ANS representada por L. Coelho; 04 e 05 – Participação em reu-

nião de direcção da EUROMIL, em Berlim;

11 - Reunião com elementos da direcção da A25A. ANS representada por D. Pereira e D. Eugénia;

12 - Vigília Nacional. Concentração junto à residência oficial

13 - Reunião do III GT-RC-MFA, no IESM. Delegação da ANS composta por L. Čoelho, R. Esteves e A. Jacinto;

15 – Recepção ao 1TEN Nuno Roboredo depois de cumprir oito dias de detenção na BNL;

23 – Reunião na sede da AOFA para criação de um "Observatório" das várias associações profissionais de militares. ANS representada por P. Contreiras, V. Ponte e C. Gervásio;

24 - Audiência com D. Januário, Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança. Delegação da ANS composta por L. Coelho, D. Pereira e J. Pereira;

- Início da detenção de cinco dias do camarada SAJ Catalão Campos;

27 – Reunião no Porto, na sede regional do SNCGP, com a Comissão Coordenadora Permanente das Forças e Serviços de Segurança. ANS representada por L. Coelho;

28 - Reunião em Badajoz com as associações espanholas AMARTE e AUME. Delegação da ANS composta por L. Coelho, J. Gonçalves e P. Contreiras;

29 - Recepção na devolução à liberdade do camarada SAJ Catalão Campos - Portão Verde.

#### AGOSTO

01 - Almoço na Messe de Sargentos de Lisboa, por ocasião do seu 32.º aniversário. ANS representada por L.Coelho.

Por altura do fecho desta edição estavam em preparação diversas iniciativas para decorrerem durante o mês de Agosto, bem como a preparação da próxima reunião da EUROMIL, que terá lugar em Lisboa.

O regresso deste período de férias decerto nos confrontará com mais e gravosas preocupações, pelo que temos que nos manter

"Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!" ▲

#### Reunião de delegações das direcções da ANS e da Associação 25 de Abril

pedido da ANS teve lugar na sede da Associação 25 de Abril, uma reunião entre delegações de ambas as direcções contando com a participação do Coronel Vasco Correia Lourenço, Comandante João Caiado Gago Falcão de Campos e o Coronel António José Augusto, respectivamente presidente, vice-presidente e vogal efectivo, daquela associação; por parte da ANS participaram os vice-presidentes David' Pereira e Domingos da Eugénia, não tendo comparecido, por razões imperiosas de serviço, os presidente Lima Coelho e o vice-presidente José Pereira.

A reunião, para troca de informações, como é apanágio dos militares, decorreu num ambiente de grande frontalidade e cordialidade. Para além das informações sobre a actividade



associativa, tivemos ainda oportunidade de transmitir as preocupações que, neste momento de forte ataque ao associativismo socioprofissional dos militares por via do seu estrangulamento legal e pelas dificuldades legais impostas aos cidadãos militares para interporem Providências Cautelares em matéria de Processos Disciplinares, suspendendo as penas aplicadas até que o processo transite definitivamente em julgado.

Matéria de direitos, liberdades e garantias inerentes à Constituição resultante da Revolução dos Cravos, iniciada com o 25 de Abril de 1974, que constitui por excelência o objecto de intervenção daquela asso-

ciação cívica. Neste campo verificou-se grande receptividade e partilha de preocupações, ficando aberta a porta para outras reuniões. A



British Armed Forces Federation.



Presidium da Primavera 2007 em Cracóvia

#### INTERNACIONAL

### Delegação da EUROMIL na Assembleia Parlamentar da NATO

A EUROMIL tem estatuto de observador junto da Assembleia Parlamentar da NATO, bem como de outras entidades europeias. Por decisão da Direcção da EUROMIL, o vice-presidente (e presidente da associação alemã DBwV, que conta com 200.000 sócios) Bernhard Gertz, e o membro da Direcção António Lima Coelho, igualmente presidente da ANS, representaram-na na reunião da Assembleia Parlamentar da NATO, realizada no Funchal, Madeira, nos dias 25 a 28 de Maio de 2007.

A decisão da constituição desta delegação da EUROMIL à Assembleia Parlamentar da NATO, deveu-se não apenas às dificuldades que as associações portuguesas enfrentam relativamente à sua actividade associativa socioprofissional, mas também à correspondência trocada entre o presidente

# 3 e 4 de Setembro Reunião da Direcção da EUROMIL em Lisboa

Por proposta da ANS, transmitida à Presidência da Euromil pelo nosso camarada Lima Coelho, também membro da Direcção desta organização europeia, a próxima reunião de Direcção da Euromil (Euromil Board Meeting) terá lugar em Lisboa nos dias 3 e 4 de Setembro.

De acordo com os responsáveis da ANS, a razão fundamental para propor uma reunião deste tipo em Lisboa prende-se com o facto de Portugal deter neste momento a Presidência da União Europeia e, portanto, ser necessário dar visibilidade a todos os parceiros europeus da luta que travam as associações profissionais de militares portuguesas pelo reconhecimento do direito ao associativismo socioprofissional efectivo, já consignado em lei, e alvo de recomendações e directivas da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, e de pareceres de várias organizações ligadas aos assuntos relativos aos Direitos Humanos.

Nesse sentido, temos conhecimento que a Direcção da Euromil enviou pedidos de audiência a diversos organismos governamentais, militares e partidários, para o período da estadia dos seus membros em Lisboa.

Tendo em vista a presença de diversos dirigentes de associações e sindicatos de militares europeus em Lisboa, associações de militares promovem uma jornada de solidariedade para com os dirigentes e associados que têm sido alvo de processos disciplinares nesta onda repressiva e persecutória a que a sociedade portuguesa tem assistido nos últimos dois anos.

Para este acto de solidariedade, no **final do dia 4 de Setembro**, em local ainda a determinar, foram convidadas a participar e a colaborar todas as associações e militares portugueses. ▲



O vice-presidente da EUROMIL, Bernhard Gertz, e o membro da Direcção da EUROMIL e presidente da ANS, António Lima Coelho, na Reunião da Assembleia Parlamentar da NATO, na Madeira (25-28 de Maio de 2007)

da associação alemã e as autoridades portuguesas sobre esta temática.

Na ocasião a delegação da EURO-MIL abordou o ministro da Defesa, Severiano Teixeira, o seu chefe de gabinete, MGEN Rodrigues Viana, o presidente da Comissão de Defesa, Miranda Calha, diversos deputados nacionais e diversos eurodeputados portugueses e de outras nacionalidades. O tema principal desses contactos foi a situação do direito de associação do pessoal militar em Portugal e as suas dificuldades face à atitude das entidades oficiais. A delegação da EUROMIL aproveitou para informar as diversas entidades abordadas da intenção de solicitar audiências, no princípio de Setembro quando se reunir em Lisboa a Direcção desta organização europeia de associações militares.

Na conversa com o ministro da De-

fesa e com o seu chefe de gabinete, foi particularmente acentuado o descontentamento pelo lento progresso feito na implementação da Lei Orgânica 3/2001.

Os representantes da EUROMIL referiram não ser claramente visível qualquer melhoria na instauração de um diálogo social regular entre as associações militares estabelecidas em Portugal e o Ministério da Defesa sobre matérias socioprofissionais relevantes no processo de transformação em curso nas Forças Armadas portuguesas.

O ministro Severiano Teixeira afirmou ser sua intenção receber a breve prazo a ANS, assumindo ali mesmo que o seu chefe de gabinete iria contactar a ANS para agendar este encontro. Questionado o chefe de gabinete do MDN, fomos informados que essa reunião ainda está por agendar. •

#### Cartas dos LEITORES

#### Regulamento de Disciplina Militar

A ideia de que o Regulamento de Disciplina Militar (RDM) é uma peça vital para o bom funcionamento das Forças Armadas (FA) é profundamente errada. O RDM é apenas um dos muitos regulamentos de que os Comandantes (incluo neste termo Comandantes e Chefes Militares) se servem para se fazerem entender e obedecer. E, esse Regulamento será, sem qualquer sombra de dúvida, o último da lista de ferramentas ao seu dispor.

Na sua essência, a disciplina militar depende, não da força coerciva do RDM, mas da qualidade dos Comandantes a todos os níveis. E o recurso à punição é muitas vezes, talvez quase sempre, o resultado de falhas e omissões de quem a aplica. E, qualquer Comandante merecedor desse nome sabe muito bem que a punição de um subordinado seu tem sempre um pouco do travo amargo do fracasso.

Já vai longe o tempo em que os oficiais tinham poder de vida e de morte sobre os seus soldados; já vai longe o tempo das chicotadas e demais castigos aviltantes (como aviltante é hoje a punição de perda de liberdade).

Não dispondo aqui de elementos históricos do que se passou aquando da supressão tipo de punições, não me será difícil imaginar a reacção dos Comandos ao verem-se desprovidos de ferramentas decerto consideradas por eles fundamentais para a manutenção da disciplina e da coesão das FA.

Os Comandantes não podem temer as mudanças. Já as houve no passado e muitas mais se seguirão no presente e no futuro. O que não podem esquecer é que, como sempre, do seu discernimento, da sua verticalidade, da sua sabedoria, do seu alto sentido de justiça, da defesa intransigente dos legítimos interesses dos seus subordinados, que a coesão e a disciplina das Forças Armadas depende em última análise.

Fernando Freire

#### ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

#### Cursos de Mergulho

Protocolo entre a ANS e HALIOTIS, com condições especiais para sócios da ANS (ver www.haliotis.pt). ●

#### Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a **SIFECA**, **Peças e Acessórios para Automóveis**, **Lda**., para a venda de escapes para automóveis nas seguintes condições: Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o **desconto de 30%**.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, dos escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

- Entroncamento, Zona Industrial Telef. 249 720 059
- Lagoa (Algarve) Rua Mouzinho de Albuquerque, 3
- Vila Nova de Gaia Rua Cons. Veloso da Cruz, 81. •

#### Pneus, peças e acessórios

■ Protocolo entre a ANS e a **GraciAuto**, para a venda de **peças e acessórios para auto-móveis**, nas seguintes condições: vendas a dinheiro, com desconto de **30%**, excepto extras e material de origem.

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30 A **Entroncamento** 

Tel: 249 725 649. ●

#### **Combustíveis CEPSA**

Protocolo com a CEPSA Portuguesa, Petróleos S.A., para os sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 0,03 € por litro de qualquer combustível é descontado directamente no acto do pagamento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPSA

Pede aos Delegados da ANS a circular explicativa das condições de adesão. A "Proposta de Adesão" tem de ser preenchida para a obtenção do cartão da Cepsa, a qual posteriormente é autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas à CEPSA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios, em especial os que se encontram na situação de reforma ou na reserva, que não receberam a Proposta de Adesão, podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à ANS. •

#### Medicina dentária

■ Protocolo entre a ANS e a Lubidente - Centro Médico e Dentário, em Queijas, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatologia, Próteses dentárias, Ortodôncia e outras especialidades. incluindo Análises Clínicas.

Aberto das 8H às 20H, de Segunda a Sexta;

#### Informa-te junto da ANS

Sábado das 10H às 20H (almoço 12H − 14H). Rua Prof. Noronha Feio, 12-A Rua João XXI, n.º 9, 1.º Drt. Tel. 214 160 672 / 919 469 529 E-mail:lubilubidente@yahoo.com.br http://www.pai.pt/search/lubidente.html •

#### Aluguer de viaturas

Na **National** (rent-a-car) desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruirem deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu pedido.

Localização: Albufeira, Portimão, Faro, Monte Gordo, Lagos, Vilamoura, Porto, Lisboa, Cascais, Leiria, Castelo Branco, Braga, Évora, Ílhavo, Madeira e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal. ●

#### **Instrumentos musicais**

Descontos na compra de instrumentos musicais de uma vasta gama de marcas. Protocolo com a firma "O Acorde, Lda.", na Rua do Fragoso, 4, em Évora, que pratica um desconto em todas as marcas de instrumentos de sopro de 26% nas vendas a pronto a sócios da ANS. Esta firma ter uma loja virtual na internet:

www.portugal@shopping.pt/acorde onde os artigos expostos têm já um desconto de 15%. Nesses artigos os sócios da ANS têm mais 11% de desconto. ▲

#### **V Encontro Nacional de Sargentos**

#### "Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!"

ANS promoveu, no dia 9 de Junho, no Cinema São Jorge, em Lisboa, o V Encontro Nacional de Sargentos. O evento dividiu-se em duas partes:

- 1. Forças Armadas e Associativismo
- 2. Questões Socioprofissionais

Na primeira parte foram discutidos e analisados os projectos legislativos apresentados recentemente pelo Governo – "Regime Jurídico dos Dirigentes das Associações Profissionais de Militares" e "Regime Especial dos Processos Relativos a Actos Administrativos de Aplicação de Sanções Disciplinares" – sendo igualmente analisada e discutida a vaga repressiva e persecutória que se abate sobre os dirigentes e activistas associativos, com particular incidência nestes últimos dois anos.

Este debate foi enriquecido com as intervenções de algumas entidades convidadas, nomeadamente, do Juiz Conselheiro Guilherme da Fonseca, do Procurador-Geral Adjunto Bernardo Colaço, do Professor Liberal Fernandes, da Faculdade de Direito do Porto, e do Advogado Emanuel Pamplona.

Na segunda parte foram discutidos os problemas socioprofissionais que vêm afectando toda a família militar, nomeadamente:

- Incumprimento de mais de 40 diplomas legais, resultando numa dívida crescente, já superior a mil milhões de euros à Família Militar;
- Degradação continuada dos vencimentos só nos últimos 8 anos, pelo facto de terem sido actualizados abaixo da inflação oficial, hoje recebemos menos 10% do que receberíamos; o suplemento da Condição Militar situa-se desde sempre muito abaixo dos suplementos congéneres no seio da administração pública;
- Degradação da Assistência na Doença aos Militares e da Assistência Com-



plementar Social, (IASFA);

- Condenação a prazo da Caixa Geral de Aposentações pois desde de 1 de Janeiro de 2006 não inscreve novos contribuintes;
- Degradação acelerada das pensões de Reforma por via das sucessivas alterações às fórmulas de cálculo da CGA e do regime geral da segurança social, sendo a última a de 10 de Maio, com o DL 187/2007, impondo reduções que podem atingir mais de 50% do valor de Reforma:
- Degradação das funções e das carreiras dos militares tentando por diversas vias impor-nos os mecanismos da avaliação do desempenho, da mobilidade especial, quadro de excedentários e do PRACE;
- Ausência de diálogo construtivo e do cumprimento do direito de audição prévia das associações em todas as sedes

onde se discutam questões de interesse socioprofissional – grupos de trabalho e comissões ministeriais ou no âmbito interno dos ramos.

Nesta segunda parte do evento, os presentes aprovaram uma Resolução que expressa os sentimentos de indignação e revolta que grassam na Família Militar, por este brutal, injusto e desproporcionado ataque que o Governo vem fazendo à Condição Militar.

Este V Encontro Nacional de Sargentos assinalou, ainda, o 18.º aniversário da ANS, dezoito anos que se caracterizaram por uma acção persistente, determinada e corajosa ao serviço dos Sargentos de Portugal, da Família Militar e das Forças Armadas.

Na Separata que faz parte integrante deste número de "O Sargento" são reproduzidas as intervenções proferidas neste Encontro. A

#### FECHO DE REDACÇÃO

#### ANS recebida pelo Ministro da Defesa

A ANS foi convocada para audiência com o ministro da Defesa Nacional, para apresentação de cumprimentos e estabelecimento de contactos institucionais, a qual decorreu no dia 14 de Agosto.

A ANS entregou ao sr. ministro um memorando contendo todos os problemas que têm vindo a ser denunciados.

Na próxima edição de "O Sargento" daremos informação mais detalhada desta audiência. ▲

#### 4 de Setembro

#### Jornada de solidariedade em Lisboa

Tendo em vista a presença de diversos dirigentes de associações e sindicatos de militares europeus em Lisboa, várias associações de militares promovem uma jornada de solidariedade para com os dirigentes e associados que têm sido alvo de processos disciplinares nesta onda repressiva e persecutória a que a sociedade portuguesa tem assistido nos últimos dois anos.

Para este acto de solidariedade, previsto para o final do dia 4 de Setembro, estão convidados a participar todos os militares portugueses. Não faltes!

Notícia na pág. 11 🛦

#### Comemorações do 25 de Abril

#### Mancha Branca de novo na Avenida da Liberdade



omo vem sendo hábito nos últimos anos, a Família Militar desceu a Av. da Liberdade, integrando o Desfile Popular Comemorativo da Revolução dos Cravos, correspondendo ao apelo feito pelas associações socioprofissionais dos militares – ANS, AOFA e APA, e pela COMIL (Comissão de Militares que promoveu o "Passeio do Nosso Descontentamento").

Centenas de militares e suas famílias, envergando uma camisola branca, com a inscrição – CONDIÇÃO MILITAR – e um boné, onde se lia – MILITARES EXERCENDO OS DIREITOS – formaram uma autêntica mancha branca simbolicamente na Avenida que dá pelo nome de Liberdade.

Foi um momento de grande cumplicidade entre os militares e sua famílias e o Povo anónimo, que à sua passagem não regateou aplausos e vivas ao MFA, tornando a passagem da Família Militar num dos momentos altos do Desfile, demonstrando com esta manifestação de carinho, todo o respeito e gratidão que nutrem pelos seus militares.

A presença da Família Militar neste Desfile comemorativo do Dia da Liberdade, teve uma vez mais como tónica a Defesa da Condição Militar e o exercício dos direitos constitucionais que o 25 de Abril restituiu aos cidadãos portugueses.

Hoje em dia, faz todo o sentido defender a Liberdade e o exercício dos Direitos Constitucionais que permitem aos cidadãos fazer sentir em tempo útil aos Governos o seu desagrado ou satisfação pela condução política dos destinos de todos nós. «Num momento em que os mais elementares direitos de cidadania são atacados, nalguns casos, mesmo negados com métodos do regime fascista derrotado no 25 de Abril de 1974, só poderíamos aqui estar», declarou a "O Sargento" um dos participantes. ▲